



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 05/2025

**Processo de Licitação n.º 96/2024
Chamada Pública de Credenciamento n.º 08/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA o Processo de Licitação n.º 96/2024, Chamada Pública de Credenciamento n.º 08/2024**, com a finalidade de **Credenciamento**, conforme descrição abaixo:

EMPRESA FELIPE BURIN SCOLA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Serv/hora
27	SERVIÇO DE AUTO-SOCORRO/REBOQUE/GUINCHO 24 HORAS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auto-socorro/Reboque/Guincho 24 horas/Prancha/Plataforma para remoção dos veículos e maquinários. OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km ¹ distantes da sede do Município.	R\$3,80

MECÂNICA GUBERT LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Serv/hora
08	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS: Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, R\$ 156,00 3 recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos) -serviços de injeção eletrônica -serviços de sistema de escapamento e acessórios -serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral) -serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluído de freio, óleo hidráulico,	R\$156,00

¹ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

	aditivos -serviços no sistema de suspensão - serviços de retífica de motor OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal. OBS 2: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município ² .	
09	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ³	R\$180,50
10	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de funilaria/lanternagem e pintura OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ⁴	R\$130,00
11	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços no sistema elétrico em geral -serviços de Palhetas e limpadores do pára-	R\$124,50

² Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

³ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

⁴ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

	brisa com parte elétrica OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ⁵	
12	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de torno em geral - serviços de soldas em geral OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ⁶	R\$155,00
14	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ⁷	R\$ 138,00
15	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo:- serviços de segurança (extintor, cintos) OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ⁸	R\$ 138,00

⁵ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

⁶ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

⁷ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

⁸ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

16	MAQUINÁRIO PESADO Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: -serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos) -serviços de injeção eletrônica -serviços de sistema de escapamento e acessórios -serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral) -serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos -serviços no sistema de suspensão -serviços de retífica de motor OBS 1: Tanto a desmontagem quanto a montagem deste item, deverá ser realizado com equipamento próprio da empresa licitante, nas dependências da garagem Municipal. OBS 2: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ⁹	R\$ 159,00
17	MAQUINÁRIO PESADO Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços no sistema elétrico em geral - serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ¹⁰	R\$ 139,00
18	MAQUINÁRIO PESADO Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo	R\$ 159,50

⁹ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

¹⁰ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

	apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de soldas em geral - serviços de torno mecânico pesado em geral OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ¹¹	
19	MAQUINÁRIO PESADO Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de funilaria/lanternagem e pintura -serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria -serviços de segurança(extintor, cintos) OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ¹²	R\$ 138,00
20	MAQUINÁRIO PESADO Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ¹³	R\$ 168,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES DE TURBOALIMENTAÇÃO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de componentes de turbo-alimentação , compostos por turbinas ou turbo-alimentadores em veículos à diesel da frota	R\$ 195,50

¹¹ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

¹² Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

¹³ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

	municipal. OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ¹⁴	
27	SERVIÇO DE AUTO-SOCORRO/REBOQUE/GUINCHO 24 HORAS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Autosocorro/Reboque/Guincho 24horas , Prancha/ Plataforma para remoção dos veículos e maquinários OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 70km distantes da sede do Município. ¹⁵	R\$ 3,80

As empresas credenciadas foram as seguintes: **MECANICA GUBERT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.279.246/0001-11, com endereço no Acesso Rincão dos Konrad, SN, interior, município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, Tel. (55) 9976-7051, e-mail: MATRIZ@MECANICAGUBERT.COM.BR, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Luiz Antônio Gubert, CPF nº 551.464.060-49, RG nº 1038902852, com endereço comercial acima declinado e **FELIPE BURIN SCOLA**, inscrita no CNPJ nº 38.305.201/0001-70, com endereço na Rua João Cassel, nº 2465, bairro Centro, município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, Tel. (55) 9600-4733, e-mail: felipeburinscola@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Felipe Burin Scola, CPF nº 038.134.330-80, RG nº 3121280121.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

¹⁴ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km

¹⁵ Conforme aviso de alteração que altera o limite máximo de distância entre as dependências das empresas credenciadas e a sede do município de Entre-Ijuís, de 15 (quinze) km para 70 (setenta) km